



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8574/2026

Ementa

Denomina “Devanir Aparecida Alvarenga” o logradouro do Jardim Paulista 03, que especifica.

Data da Norma

10/09/2026

Data de Publicação

11/09/2026

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 137/2026](#) - Autoria: OTHNIEL HARFUCH

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI 8574/2026
Fls. 2/2

LEI Nº 8.574, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

(PL de autoria do vereador Othniel Harfuch)

Denomina “Devanir Aparecida Alvarenga” o logradouro do Jardim Paulista 03, que especifica.

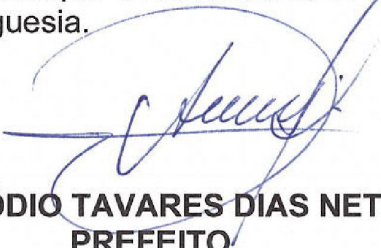
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 10 do Jardim Paulista 03 passa a denominar-se Devanir Aparecida Alvarenga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 10 de setembro de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.



CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO